

Mãe D'Água-PB, 02 de abril de 2018.		Contém 02 (duas) páginas	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Wilmar Ferreira Campos	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Ytapuan Nunes de Lucena Pedro Hugo Vieira de Carvalho	Sec. de Agric. e M. Ambiente José Tota Soares Figueiredo Antônio Gomes dos Santos
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Sílvia Alves Canuto	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Margarida Maria Fragoso Alves José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Marcio Medeiros Vieira Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Gustavo Mendes as Silva Neto Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Herta Soares de F. Marques Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Loudes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 015/2018

O Prefeito Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando o dispositivo do Inciso II do Art. 25 Lei Municipal nº 138 "A"/97, de 27 de novembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 399/2012 de 20 de novembro de 2012 que dispõe sobre o direito de gozo de férias anuais remuneradas e tendo os Conselheiros Tutelares em exercício da função, protocolado o ofício com o Calendário de 2018 encaminhando a escala de férias para o período de abril a agosto de 2018,

Considerando o dispositivo do Inciso V do Art. 17 da Lei Municipal nº 138 "A"/97, de 27 de novembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 399/2012 de 20 de novembro de 2012 e o anexo da Resolução 05 de 19 de abril de 2013 que traz a ordem de classificação dos Titulares e Suplentes eleitos para a gestão 2017/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** a Sra. **NÁDIA DOS ANJOS DE OLIVEIRA**, suplente, inscrita no CPF: 090.153.264-95, RG. 3.703.362 SSDS/PB, para compor o Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente do Município de Mãe D'água – PB em substituição dos Conselheiros Tutelares Titulares que gozarão o direito de férias nos seguintes meses:

I – Abril/2018, no período de 02 a 01 de maio de 2018, em substituição o Conselheiro Titular MIZABEL DE LUCENA FERREIRA.

II – Maio/2018, no período de 02 a 31 de maio de 2018, em substituição a Conselheira Titular LUCIENE HIPOLITO DA SILVA.

III – Junho/2018, no período de 01 a 30 de junho de 2018, em substituição o Conselheiro Titular JOSENI CAMBOIM NUNES.

IV – Julho/2018, no período de 02 a 31 de julho de 2018, em substituição a Conselheira Titular ALDA DE SOUZA LUSTOSA CAMPOS.

V – Agosto/2018, no período de 01 a 31 de agosto de 2018, em substituição a Conselheira Titular VANDERLÉIA DE MENDONÇA SANTANA

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água - PB, em 02 de abril de 2018



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2018

O Prefeito Constitucional do Município de Mãe D'Água, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei, fundamentado na **Lei Municipal 138 "A"/97 de 27 de novembro de 1997 com alterações dadas pela Lei Municipal nº 399/2012 se 20 de novembro de 2012** que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Nomear para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, sem ônus para o erário público, os componentes adiante discriminados, como representantes dos órgãos representativos:

I – Representantes Governamentais:

- Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: **Alyson de Oliveira Lopes Lavor**
Suplente: **Keylla Araújo Soares**
- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: **Samara Rodrigues de Souza Gomes**
Suplente: **Horiana Lucena Campos**
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: **Maria do Carmo Lustosa**
Suplente: **Joana D'arc Lucena dos Santos**

II- Representantes da Sociedade Civil

- Representando a Igreja Cristo Salva
Titular: **Cicero Ermino dos Santos**
Suplente: **Aeldia Maria Alves de Souza**
- Representantes da Igreja Católica:
Titular: **Katia Cilene Araújo Soares Lima**
Suplente: **Maria Betânia Pergentino Vieira**
- Representantes da Associação de Desenvolvimento Comunitário- ADESC
Titular: **José Elinaldo da Silva Oliveira**
Suplente **Jucinaldo de Souza Camboim**

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água – PB, em 11 de abril de 2018



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2018

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA.



O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

RESOLVE:

- Art. 1º - **NOMEAR**, os membros abaixo relacionados para a composição da COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA, na seguinte forma:

1) **Articulador municipal:**

MARCIO MEDEIROS VIEIRA

2) **Representante da Secretaria Municipal de Educação:**

ANA SUSANA SOARES DA ROCHA CORDEIRO

3) **Representante da Secretaria Municipal de Saúde:**

ANTONIO NETO DE SOUZA

4) **Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:**

SÍLVIA ALVES CANUTO

5) **Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Turismo e Lazer:**

JOSÉ ELINALDO DA SILVA OLIVEIRA

6) **ASSESSORIA DE IMPRENSA:**

CLEDILMA CORDEIRO

7) **Representante do Conselho Tutelar:**

LUCIENE HIPÓLITO

8) **Representante da Sociedade Civil:**

ISABEL SILVA DE ABREU

9) **Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA:**

CÍCERO ERMINO DOS SANTOS

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'Água, Estado da Paraíba, 16 de abril de 2018

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Nº 044/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe D'água – PB.

Contratado: JOICE DE OLIVEIRA DA SILVA **Objeto:** **Contratação de 01(um) se obriga a executar para a contratante os serviços na função de COORDENADORA DE INFORMAÇÃO, EDUCAÇÃO E CAMPANHAS PÚBLICAS DE SAÚDE, junto à Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a senhora ELANI BATISTA DE MORAIS, nomeado através da Portaria nº 098/2017, que se encontra em GOZO DE LICENÇA MATERNIDADE, uma vez que se faz necessária a manutenção de serviços específicos e essenciais a este município.**

Valor: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)

Prazo: 31/10/2018

Data da assinatura: 02 de abril de 2018

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Nº 045/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe D'água – PB.

Contratado: GERALDO CLEMENTE GALVÃO JUNIOR

Objeto: **Contratação de 01(um) Constitui objeto do presente a Locação de 01 (um) prédio localizado à Rua Luiz Furtado de Figueiredo, nº. 40, Centro, Mãe D'água, Estado da Paraíba, destinado à Sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Valor: R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

Prazo: 31/12/2018

Data da assinatura: 04 de abril de 2018

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR

Nº 043/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe D'água – PB.

Contratado: LUCICLEIDE DA SILVA BENTO **Objeto:** **Contratação de 01(um) se obriga a executar para a contratante os serviços na função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, junto à Secretaria Municipal de Educação, em substituição a senhora ALSÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA, nomeada através da Portaria nº 004/99, que se encontra em GOZO DE FÉRIAS, uma vez que se faz necessária a manutenção de serviços específicos e essenciais a este município.**

Valor: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais)

Prazo: 30/04/2018

Data da assinatura: 02 de abril de 2018